



ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

PORTARIA UNIFA Nº 01/DEP, DE 25 DE JANEIRO DE 2007.

O COMANDANTE DA UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA, NO USO DAS INCUBÊNCIAS QUE LHE CONFERE O ART. 209, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DO COMANDO DA AERONÁUTICA, APROVADO PELA PORTARIA Nº 1.220/GD3, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004,

RESOLVE:

ART. 1º APROVAR A EDIÇÃO ICA 19-7 "PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL DA UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA", QUE COM ESTA BAIXA.

ART. 2º ESTA INSTRUÇÃO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 2 DE JANEIRO DE 2007.

ART. 3º REVOGA-SE A PORTARIA UNIFA Nº 5/DEP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005, PUBLICADA NO BOLETIM INTERNO OSTENSIVO Nº 244, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

**MAJ BRIG AR RAUL JOSE FERREIRA DIAS
COMANDANTE DA UNIFA**